



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 133/GP, DE 20 DE MARÇO DE 2014

Define o Representante da Presidência no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (CGTI).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o teor do Ato GP Nº 251, de 9 de abril de 2013, que instituiu o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho – CGTI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Secretário-Geral da Presidência como representante da Presidência no Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho – CGTI, nos termos do inciso II do art. 1º do Ato GP Nº 251/2013.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN